



**PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO – nº 30514/2021
VIGÊNCIA DO TERMO: Início 29/07/2021 – 28/07/2022

Tipo de Prestação de Contas:	
TOTAL	Período de Execução: De 29/07/2022 a 28/07/2023

1. INTRODUÇÃO.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 61.600.839/0001-55, firmou parceria com a **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRANS/MS**, sociedade de economia, mista, inscrita no CNPJ/MF sob no 01.560.929/0001-38, através do **Termo de Fomento nº 30514/2021**, com vigência pelo período de 29/07/2021 à 28/07/2022, tendo por objetivo fomentar a formação sócio-educativa e profissional e inserção no mercado de trabalho de adolescentes qualificados e assistidos pela ENTIDADE PARCEIRA, diretamente ou por meio dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, com idade entre 14 e 24 anos incompletos, matriculados no ensino médio, doravante denominados ADOLESCENTES.

2. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

2.1 DEMONSTRAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS.

As metas referentes ao período de **Julho/2022** à **Julho/2023** foram alcançadas, uma vez que foram concluídas as etapas previstas para o período de execução, conforme quadro a seguir:



PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.2 AÇÕES DESENVOLVIDAS.

As seguintes ações foram desenvolvidas para o cumprimento do objeto conforme estabelecido no Plano de Trabalho vinculado à parceria.

PREVISÃO - PLANO DE TRABALHO			AÇÕES EXECUTADAS NO PERÍODO			
METAS	ETAPAS	APRENDIZES	APRENDIZES	ATIVIDADES	EXECUÇÃO	
1	TRIAGEM / ENCAMINHAMENTO	TRIAGEM INDIRETA	30	30	Triar a partir do banco de dados e da definição de público alvo e perfil socioeconômico de acordo com a legislação vigente e aplicável. Encaminhar a partir da definição de público alvo e perfil socioeconômico de acordo com a legislação vigente e aplicável.	100%
		ENCAMINHAMENTO				
2	CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	ATIVIDADES ADMISSIONAIS	30	30	Contratar os aprendizes selecionados, garantindo todos os direitos trabalhistas e previdenciários, registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social. A vigência do Contrato de Aprendizagem, que não poderá exceder o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da sua assinatura. Remunerar os aprendizes com salário mínimo hora, salvo condição mais favorável, nos termos do art. 428, § 2º da CLT, alterado pela Lei nº. 10.097/00. Pagar e cumprir todas as exigências e encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e acidentários decorrentes da contratação dos aprendizes.	100%
		MANUTENÇÃO DO CONTRATO				
3	ATIVIDADE TEÓRICA DA APRENDIZAGEM	FORMAÇÃO TÉCNICO PROF.	30	30	Realizar a formação técnico-profissional metódica em atividades teóricas, metodicamente organizada em tarefas de complexidade progressiva, no programa Arco Ocupacional Administrativo. Garantir locais favoráveis, ambientes físicos adequados ao ensino e meios didáticos apropriados ao Programa de Aprendizagem e ao desenvolvimento pedagógico e social do adolescente aprendiz. Periodicamente acompanhar a atuação dos aprendizes contratados no ambiente de trabalho nos quais os mesmos forem alocados, com vistas a zelar pelo cumprimento do programa de aprendizagem, Realizar acompanhamento social do(s) adolescente(s), quando verificadas questões sociais que interfiram no seu desenvolvimento.	100%
		INFRA-ESTRUTURA E MATERIAL DIDÁTICO				
4	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	30	22	Manter atualizadas informações a respeito de cada Aprendiz na capacitação teórica. Periodicamente, acompanhar as atividades e o desenvolvimento do adolescente no Programa de Aprendizagem e frequência no ensino regular.	100%
5	CERTIFICAÇÃO	CERTIFICAÇÃO	30	22	Identificar o resultado final dos aprendizes e seu perfil, que efetivamente concluíram a formação. Expedir Certificado em nome do aprendiz para aqueles que atingirem frequência mínima 75% no Programa de Aprendizagem.	50% -60 %



**PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

6	IMPACTO SOCIAL DO PROGRAMA APRENDIZ	IMPACTO SOCIAL DO PROGRAMA APRENDIZ NA VIDA DO ADOLESCENTES	30	22	Promover iniciativas para trabalhar temas transversais, voltados para relações interpessoais, afetivas e sustentáveis, no âmbito da família e da comunidade, percebendo o sujeito em sua totalidade e como forma de auxiliá-los no enfrentamento de situações vivenciadas em seu cotidiano. Aplicação da pesquisa de Impacto.	100%
---	-------------------------------------	---	----	----	---	------

Nota: A certificação dos Aprendizes será evidenciada na Contas Final, após conclusão do programa de Aprendizagem. A pesquisa de impacto social é evidenciada ao término do programa de cada jovem

2.2 DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO

Os documentos que comprovam o cumprimento do objeto são:

PREVISÃO - PLANO DE TRABALHO		
METAS	ETAPAS	FORMA DE VERIFICAÇÃO
1.	TRIAGEM / ENCAMINHAMENTO	Relatório de Triagem e Encaminhamento -Anexo I
	TRIAGEM INDIRETA ENCAMINHAMENTO	
2.	CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	Ressarcimento de Despesas –Demonstrativo de Pagamento e comprovantes bancários de pagamentos aos Aprendizes Anexo II, Certidão Conjunta e Certidão FGTS - Anexo III.
	ATIVIDADES ADMISIONAIS MANUTENÇÃO DO CONTRATO DO APRENDIZ	
3.	ATIVIDADE TEÓRICA DA APRENDIZAGEM	Programação do Arco Administrativo - Anexo IV. Fotos do Polo de Capacitação - Anexo V.
	FORMAÇÃO TÉCNICO PROF. INFRA-ESTRUTURA E MATERIAL DIDÁTICO	
4.	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	Relatório de Avaliação Teórica da Capacitação- Anexo VI Relatório de Falta e Presença na Capacitação Teórica - Anexo VII. Calendário de carga horária teórica e prática VIII
5.	CERTIFICAÇÃO	Certificado de Conclusão
6.	PESQUISA DE IMPACTO SOCIAL	IMPACTO SOCIAL DO PROGRAMA APRENDIZ NA VIDA DO ADOLESCENTES Através de formulário no forms.ao término da parceria.



**PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Apresentar neste campo as considerações finais deste Relatório de Execução do Objeto que se fizerem necessárias, tais como justificativas e/ou esclarecimentos complementares.

4. AUTENTICAÇÃO

Atesto a veracidade das informações/documentos apresentados, estando esta organização à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Assinatura do Representante Legal

5 – ANÁLISE DA GESTORA DA PARCERIA

Considera:

- aprovado, o presente Relatório de Execução do Objeto.
 reprovado, o presente Relatório de Execução do Objeto.
 aprovado com ressalva, o presente Relatório de Execução do Objeto. Em caso positivo.

Consta: _____

Campo Grande, 10 de Agosto de 2023

Assinatura do Gestor de Parceria

Roberta Izepl Silva Medeiros
Mat. Nº 375587021
DETRAN - MS

Rudel Espindola Trindade Júnior
Diretor Presidente
DETRAN-MS